

REGULAMENTO DO PASSATEMPO GIVEAWAY “TU, A LAMBRETTEA E A ESTRADA”

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

O passatempo “Tu, a Lambretta e a Estrada” é uma ação promovida pela Moteo Portugal S.A., representante oficial da marca Lambretta para o mercado nacional (Portugal), com sede na Rua João Francisco do Casal, S/N., 3800-264 Aveiro, sob o número único de registo e de pessoa coletiva 500296243.

Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas, maiores de 18 anos, com carta de condução de moto (categorias A ou A2), que participem ativamente no passatempo a decorrer entre os dias 9 e 19 de maio de 2025, na seguinte página web: https://lambretta-scooters.pt/les-a-les/?sws_preview=moteo

2. MECÂNICA, COMO PARTICIPAR

O passatempo acontece através do preenchimento de um formulário de candidatura online, disponibilizado pela Lambretta Portugal, e tem a seguinte mecânica:

- Os participantes devem preencher todos os campos obrigatórios do formulário disponibilizado para o passatempo;
- Devem declarar possuir carta de condução de motociclos válida (categorias A ou A2);
- Devem declarar possuir experiência na condução de motociclos;
- Devem responder às perguntas abertas de forma original e criativa;
- Cada participante apenas poderá submeter uma candidatura, não sendo permitidas participações múltiplas;
- As participações submetidas fora do prazo estipulado não serão consideradas;
- As duas participações que, após validação do cumprimento dos requisitos obrigatórios, apresentem as respostas abertas mais distintas e alinhadas com o espírito da marca, serão selecionadas pela equipa da Lambretta Portugal;
- Os vencedores serão anunciados no dia 20 de maio de 2025 nos canais oficiais da marca;
- Após o anúncio, os vencedores devem responder à comunicação enviada pela Lambretta Portugal no prazo máximo de 48 horas, de forma a confirmar a aceitação do prémio e fornecer os dados necessários para organização da experiência;
- A ausência de resposta dentro do prazo indicado implica a perda do direito ao prémio, sendo o mesmo atribuído a outro participante de acordo com os critérios definidos.

Só serão válidas as participações que respeitem integralmente as condições deste regulamento.

3. PRÉMIO

Este passatempo visa atribuir 2 (dois) prémios, consistindo numa experiência completa e exclusiva de participação no evento Lés-a-Lés 2025 (edição nº 27), que decorre de 7 a 10 de junho de 2025.

Cada um dos 2 vencedores selecionados terá direito a:

- Inscrição oficial no evento Lés-a-Lés 2025;
- Cartão Motociclista, que inclui seguro de acidentes pessoais válido por um ano, abrangendo despesas resultantes de acidentes enquanto motociclista;
- Scooter Lambretta, atribuída temporariamente para utilização durante os dias do evento;
- Combustível incluído para toda a duração da experiência;
- Alojamento incluído, providenciado pela organização;
- Alimentação incluída durante os 4 dias do evento.

O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado por dinheiro ou cedido a terceiros, nem total nem parcialmente.

A entrega e gestão logística do prémio será feita pela Moteo Portugal S.A., que assegurará todas as condições da experiência, conforme descritas.

Não serão consideradas válidas participações de colaboradores da Moteo Portugal S.A., bem como de empresas e/ou respetivos funcionários que estejam profissionalmente ligados à organização deste passatempo, assim como os seus familiares diretos.

4. NATUREZA DOS CONTEÚDOS

A participação no presente Passatempo pressupõe e implica que o participante declara e garante:

- Que é o autor do(s) texto(s) submetido(s) no formulário de participação, incluindo todos os conteúdos, de qualquer natureza, nele(s) incluído(s) para efeitos de participação no presente passatempo, e que tal(is) conteúdo(s) são da sua autoria, originais, inéditos e não foram utilizados em qualquer outro passatempo, promoção ou concurso de terceiros;
- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual, independentemente da sua natureza;
- Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
- Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados fornecidos pelos participantes são recolhidos de forma exclusiva para efeitos de gestão deste passatempo, nomeadamente para validação das participações, seleção dos vencedores e organização da entrega do prémio. Os dados não serão transmitidos a terceiros nem utilizados para quaisquer outras finalidades.

De acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio.

- A Moteo Portugal S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.
- A Moteo Portugal S.A. reserva-se no direito de eliminar o participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.
- Caso algumas das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade da página web para participação no concurso, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.
- A Moteo Portugal S.A. reserva-se o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações quando esta seja a justificação.
- A Moteo Portugal S.A. reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.
- O presente regulamento rege-se pela lei portuguesa.

6. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

Todos os demais custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade. No início do evento, o vencedor deve garantir a sua deslocação, estando presente no local do evento à hora determinada (a indicar pela marca atempadamente). No final do evento, não está incluída qualquer deslocação de regresso. Todos os custos de deslocação até ao evento e após o seu término serão da inteira responsabilidade do vencedor. Para este efeito, o Participante desde já declara conhecer que apenas estão incluídas as condições expressamente mencionadas no presente regulamento, não tendo qualquer direito à exigência de outros elementos ou compensações não previstos.

Durante o evento, é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual, nomeadamente capacete homologado, casaco e luvas de proteção, sendo da responsabilidade de cada vencedor levar o seu próprio equipamento.

Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento. Os vencedores aceitam ceder, de forma gratuita e sem limitação temporal ou geográfica, os direitos de utilização da sua imagem captada durante a participação na experiência, para

fins de comunicação, divulgação e promoção por parte da marca, através de quaisquer meios físicos ou digitais;

- O prémio será obrigatoriamente endereçado ao respetivo vencedor, sendo pessoal e intransmissível, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro;
- Só é permitido um prémio por pessoa;
- É proibida a comercialização e/ou venda do prémio ou do direito a obtê-lo. O promotor não será responsável pelo uso que o vencedor der ao prémio;
- O direito de reclamar o prémio não é transmissível. Em qualquer caso, o Promotor reserva o direito de permitir a transferência do prémio em situações devidamente justificadas, mediante aprovação prévia e escrita;
- A renúncia ao prémio não originará qualquer direito a indemnização ou compensação;
- No caso de não existirem participações que cumpram a totalidade dos critérios predefinidos, a Moteo Portugal S.A. reserva-se o direito de não fazer a atribuição do prémio.
- Durante o evento, é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual, nomeadamente capacete homologado, casaco e luvas de proteção, sendo da responsabilidade de cada vencedor levar o seu próprio equipamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Sem prejuízo do disposto no ponto seguinte se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Moteo Portugal S.A. substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Moteo Portugal S.A., que não permitam a entrega/gozo do Prémio, como o cancelamento ou adiamento do evento, ou até o impedimento da presença de público no recinto, sendo que, nestas situações, o presente regulamento e o Prémio não serão adaptados ou substituídos, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

8. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada, através do e-mail marketing@moteo.pt